

LEI N.º 867-2006

SÚMULA - Altera em parte o Artigo 1º da Lei nº 394/1995, à qual passa ter a seguinte redação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juina/MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterado em parte o artigo 1º da Lei nº 394/1995, que alterou dispositivo anterior contido na Lei nº 047, de 19 de dezembro de 1995, o qual passa a ter a seguinte redação:

Í Art. I - Fica a Rua A-2 do Módulo II, denominada de Rua - Antônio Figueirâ.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de **julho** de **2006**.



HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal